

Resolução nº 248/CONSEA, de 03 de setembro de 2.010.

Projeto Pedagógico do Curso de
Pedagogia na Modalidade à
Distância

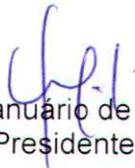
O Conselho Superior Acadêmico (CONSEA), da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso de suas atribuições e considerando:

- Processo 23118.003309/2009-86;
- Parecer 1020/CGR, do Relator Conselheiro Theophilo Alves de Souza Filho;
- Parecer 1055/CONSEA, do Relator Conselheiro Jorge Luiz Coimbra de Oliveira – por pedido de vistas
- Deliberação da 99ª sessão da Câmara de Graduação, em 01/06/2010;
- Deliberação da 52ª sessão Plenária, em 01/09/2010,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Projeto Pedagógico do Curso de Pedagogia na modalidade à Distância, do Convênio UAB.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.


Prof. Dr. José Januário de Oliveira Amaral
Presidente